

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023

1

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às 2 09h30min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-3 se a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na 4 forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, 5 §1°, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado 6 pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério 7 Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, em razão de 9 ausência justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO 10 FREITAS por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes o Exmo. Sr. 11 Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE 12 OLIVEIRA, e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. 13 **FRANCISCO** ALCIDES **JORGE EVANGELISTA** FERREIRA, DR. OSIETE 14 FILHO, ÂNGELA **MARIA GOIS** CAVALCANTE DRA. DO AMARAL 15 ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, 16 DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR. FRANCIMAURO GOMES 17 RIBEIRO, totalizando o quórum de 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a 18 Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor 19 Promotor de Justica, Dr. Francisco Diassis Alves Leitão, na qualidade de representante da 20 ACMP. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: Ata da 7ª Sessão Extraordinária do 21 CSMP, realizada no dia 04 de abril de 2023; Ata da 6ª Sessão do Plenário Virtual, 22 realizada no período de 04/04/2023 a 11/04/2023; Ata da 7ª Sessão Ordinária do 23 CSMP, realizada em 11 de abril de 2023. A Presidência fez apresentação da matéria. 24 Após discussão, submeteu a votação. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos 25 votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua 26 assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada 27 por este Colegiado. MATÉRIA DE APRECIAÇÃO: 1 - Processo nº 06.2021.00002432-28 6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu Baturité - Assunto: Investigação 29 Patrimonial. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que por ocasião da 6ª Sessão do 30 Plenário Virtual do CSMP, realizada no período 04/04/2023 a 11/04/2023, ocorreu empate 31 na votação (4x4 votos) do julgamento do referido processo, carecendo de voto de minerva 32 para decisão OU alteração do voto de algum dos Conselheiros na sessão presencial. Voto 33 Originário: VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. 34 Relator Dr. Luiz Abrantes, tendo sido acompanhado pelos Srs. Dra. Maria José, Dra. 35 Ângela Góis, Dr. Francimauro. Voto Divergente: VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO, 36 EM FACE DE HAVER NECESSIDADE DE INTIMAR A PARTE RECORRIDA PARA 37 SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ACOSTADO às fls. 204/205. Votou divergindo: 38 Dr. Francisco Osiete, tendo sido acompanhado pela Dra. Luzanira, Dr. Alcides, Dr. 39 Emmanuel Girão. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Em seguida, passou a 40 palavra ao Sr. Relator originário Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, o qual decidiu 41 reformular seu voto no sentido de aderir a divergência, pela não homologação do 42

arquivamento, em face de haver necessidade de intimar a parte recorrida para se 43 manifestar sobre o recurso acostado às fls. 204/205, conforme posicionamento exposto 44 pelo Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho. DECISÃO: O Conselho 45 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da reformulação de voto e 46 converção do julgamento diligência. **EXTRAPAUTA: Processo** 47 em 10.2022.00000121-4 tratou de matéria disciplinar de relatoria do Sr. Conselheiro Dr. 48 Alcides Jorge Evangelista Ferreira, o qual solicitou a concordância de Vossas Excelências 49 para inclusão do referido processo na pauta de julgamento da Sessão Extraordinária já 50 designada para o dia 15/05/2023. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Após 51 discussão, submeteu a votação. <u>DECISÃO</u>: O Conselho Superior, à unanimidade dos 52 votantes, decidiu pela concordância de inclusão do referido processo na pauta de 53 julgamento da Sessão Extraordinária designada para o dia 15/05/2023. MATÉRIAS DE 54 **CONHECIMENTO:** Informações disparadas automaticamente do SAJMP, nos períodos 55 compreendidos entre: 05/04/2023 a 19/04/2023, conforme movimentos feitos nos 56 processos, constando na pauta o resumo do teor dos processos. O Conselho Superior, à 57 unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos, e tomou ciência 58 das matérias, conforme relatórios extraídos do sistema SAJ, os quais se encontram 59 registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. DISTRIBUIÇÃO 60 POR RODÍZIO: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela 61 dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo, 62 portanto, dispensado o registro em Ata. JULGAMENTOS: Na Presidência, o Exmo. Sr. 63 Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. 64 CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar o 65 processo a seguir sob sua relatoria em razão de prioridade: 1 - Processo nº 66 01.2021.00035253-5 (Extrapauta). O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em 67 seguida, foi concedida a palavra ao representante do recorrente, o Sr. Renan de Matos 68 Silva (OAB/CE 24.150), o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 69 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 28min08ss e terminando a 30min51ss, 70 conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube no link: 71 https://www.youtube.com/watch?v=Yaccepu4EsM. Na sequência, foi concedida a palavra 72 a recorrida a Sra. Marta Alessandra Mello Agra, a qual fez sustentação oral nos termos 73 do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 31mim07ss e 74 terminando a 38min32ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no vou 75 https://www.youtube.com/live/wKOKRuPU1P8?feature=share. 76 discussão, o Sr. Relator Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho votou pelo conhecimento, 77 e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A 78 Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o 79 voto do nobre relator em sua integralidade. DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE 80 **RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do 81 Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido 82 Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de 83 Justiça de origem. Ficaram intimados da referida decisão em sessão a representante do 84 recorrente, o Sr. Renan de Matos Silva (OAB/CE 24.150) e a recorrida a Sra. Marta 85 Alessandra Mello Agra. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça 86 Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. LUIZ 87 ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria 88

em razão de prioridade: 1 - Processo nº 09.2022.00027607-8 (Extrapauta). O Sr. Relator 89 apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra a Sra. Promotora 90 de Justica Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, a qual fez sustentação oral nos termos do 91 parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 1h4min31ss e 92 terminando a 1h19min48ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no 93 you tube no link: https://www.youtube.com/live/wKOKRuPU1P8?feature=share. A 94 Presidência registrou que se fez presente os representantes do recorrente, o Sr. Dr. José 95 Santana Macedo e o Sr. Dr. Francisco Viana, os quais abdicaram do direito de fazer 96 sustentação oral, previsto no parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP. 97 Após discussão, o Sr. Relator Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno votou pelo 98 99 conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros 100 acompanhado o voto do nobre relator em sua integralidade. DECISÃO DE 101 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 102 acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo 103 104 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o 105 retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Ficaram intimados da referida decisão em sessão a Sra. Promotora de Justiça Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, e os 106 representantes do recorrente, o Sr. Dr. José Santana Macedo e o Sr. Dr. Francisco Viana. 107 2 - Processo nº 01.2022.00003802-4 (Extrapauta). O Sr. Relator apresentou relatório da 108 matéria. Em seguida, foi concedida a palavra ao recorrente o Sr. Sérgio Martins de Souza 109 Queiroz, o qual fiz sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento 110 Interno do CSMP, iniciando às 2h24mim35ss e terminando a 2h25min08ss, conforme 111 112 consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you tube https://www.voutube.com/live/wKOKRuPU1P8?feature=share. 113 Após discussão, o Sr. Relator Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno votou pelo conhecimento, e no mérito pelo 114 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento. A Presidência 115 submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do 116 nobre relator em sua integralidade. A Presidência submeteu a matéria à votação, a Sra. 117 Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga solicitou vista dos autos para melhor análise 118 da matéria. A Presidência deferiu o pedido de vista. Ficou intimado da referida decisão 119 em sessão o recorrente, o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. Na Presidência, o Exmo. 120 Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à 121 Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os processos 122 a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE 123 **RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) 124 Relator(a), decidindo pelo conhecimento do recurso, e no mérito por seu PROVIMENTO, 125 com consequente não homologação da promoção de arquivamento, e envio dos autos ao 126 Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro, para dar 127 continuidade ao feito, nos termos do voto: 1 - Processo nº 01.2022.00032438-7. 128 **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à 129 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e 130 no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e 131 determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. 2 - Processo nº 132 09.2021.00034039-4. <u>DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>: O Conselho 133 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo 134

DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 -135 Processo nº 09.2023.00011186-9, 4 - Processo nº 09.2023.00012304-3, 5 - Processo nº 136 09.2023.00012577-4. 6 - Processo n° 09.2023.00011739-6. DECISÃO DE 137 **REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO:** O Conselho Superior, a unanimidade dos 138 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo deferimento do pedido de 139 **revogação** de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada, nos termos do voto 140 da relatora: 7 - Processo nº 09.2023.00013921-3 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo. 141 Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao 142 Sr. CONSELHEIRO DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar 143 os processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO TERMINATIVO COM BASE 144 NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes. 145 tomou ciência do despacho monocrático terminativo que homologou a promoção de 146 arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio 147 do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem: 1 - Processo nº 148 06.2018.00002853-6. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho 149 150 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo 151 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 -Processo nº 09.2023.00012292-2. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de 152 Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. 153 FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar os processos a seguir sob 154 sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho 155 Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo 156 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 -157 Processo nº 09.2023.00012297-7 (Extrapauta). Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-158 Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à Sra. 159 CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE 160 LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE 161 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 162 acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo 163 IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento, e determinou o 164 retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. 1 - Processo nº 01.2023.00002583-165 3. <u>DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>: O Conselho Superior, à 166 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO 167 do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 2 - Processo nº 168 09.2023.00012414-2, 3 - Processo nº 09.2023.00011843-0, 4 - Processo nº 169 09.2023.00011742-0. DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM 170 **DILIGÊNCIA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do 171 despacho monocrático da nobre Relatora, convertendo o julgamento do citado processo 172 em diligência, para intimação das partes, nos termos do voto: 5 - Processo nº 173 01.2022.00044449-1. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. 174 José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. PEDRO 175 CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua 176 relatoria: OS PROCESSOS A SEGUIR FORAM RETIRADOS DE MESA PELO 177 **RELATOR:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do 178 registro. Ficaram intimados da referida decisão o Sr. Dr. Promotor de Justiça Dr. 179 Rodrigo Lima Paul e o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. 1 - Processo nº 180

01.2022.00038904-8, 2 - Processo nº 01.2022.00008629-3. DECISÃO DE 181 **<u>DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>**: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 182 acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de 183 inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 - Processo nº 09.2023.00012096-8. Na 184 Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, 185 passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE 186 CASTRO PINTO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE 187 **<u>DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>**: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes. 188 acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de 189 inscrição (ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº 09.2023.00011232-4, 2 - Processo 190 nº 09.2023.00011501-0, 3 - Processo nº 09.2023.00012298-8, 4 - Processo nº 191 **DECISÃO** DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO 09.2023.00012589-6. 192 **ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o 193 voto do(a) Relator(a), decidindo pela NÃO HOMOLOGAÇÃO do arquivamento, 194 determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que seja 195 196 apresentada manifestação fundamentada sobre a configuração ou não do crime de estupro 197 de vulnerável previsto no artigo 217-A do Código Penal. Como se trata de questão não enfrentada na decisão de arquivamento, entendo não haver necessidade, no momento, de 198 designação de novo Membro para atuar, nos termos do voto. 5 - Processo nº 199 **01.2019.00012171-1. VOTO VISTA**: Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, pela 200 conversão do julgamento em diligência, envio dos autos a Promotoria de Justiça de 201 origem, para adocão de providência devida. Relator Originário: Dr. Luiz Antonio 202 Abrantes Pequeno aderiu ao voto-vista. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE** 203 JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, 204 tomou ciência do despacho monocrático do nobre Relator, convertendo o julgamento do 205 citado processo em diligência, para adoção de providência devida, nos termos do voto do 206 relator. Abstenção do Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. 6 -207 Processo nº 01.2022.00017812-4. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de 208 Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. LUIZ 209 ANTONIO ABRANTES PEQUENO, para julgar os processos a seguir sob sua 210 relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à 211 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO 212 do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 3 - Processo nº 213 n° 09.2023.00012288-8. 09.2023.00011687-5, 4 - Processo **DECISÃO DE** 214 **<u>VITALICIAMENTO POST MORTEM:</u>** O Conselho Superior, à unanimidade dos 215 votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pela perda do objeto em razão 216 da desnecessidade de vitaliciamento post mortem de membro do MPCE, nos termos do 217 voto do relator. Abstenção da Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga e 218 impedimento Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. 5 - Processo nº 09.2017.00002681-219 2. Assunto: Vitaliciamento post mortem. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador 220 Geral de Justiça Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO 221 DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar os processos a seguir sob sua 222 relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à 223 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO 224 do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº 225 09.2023.00011784-1, 2 - Processo nº 09.2023.00011371-2, 3 - Processo 226

227	09.2023.00012412-0. MATERIA DE APRECIAÇÃO EXTRAPAUTA: A Secretaria dos
228	Órgãos Colegiados solicitou designação de data para julgamento dos Editais que se
229	encontram prontos, conforme relação abaixo: ENTRÂNCIA FINAL: 1. 049/2023 (P/M)
230	2ª TAUÁ; 2. 050/2023 (P/A) 68ª FORTALEZA; ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 1.
231	060/2023 (P/A) 2ª ITAPIPOCA; 2. 061/2023 (R/A) 1ª MORADA NOVA; 3. 062/2023
232	(P/A) 3 ^a BARBALHA. ENTRÂNCIA INICIAL: 1. 063/2023 (R/M) AURORA.
233	<u>DECISÃO</u> : O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de
234	<u>08/05/2023</u> (segunda-feira), a fim de julgar os referidos Editais, ficando como data final
235	para desistência o dia 28/04/2023 (sexta-feira). COMUNICAÇÕES: DR. FRANCISCO
236	OSIETE CAVALCANTE FILHO: Dr. Francisco Diassis Alves Leitão, na qualidade de
237	representante da ACMP: 1) Parabenizou a Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Joísa
238	Maria Bezerra Oliveira Carvalho por implementar 35 anos de ingresso na carreira do
239	MPCE; 2) Convidou a todos para palestra "Teto de Gastos e Suplementações
240	Orçamentárias", a qual ocorrerá no dia 28/04/2023 as 10h na sede Administrativa da
241	ACMP. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que o Sr. Rogério, da equipe de
242	suporte do SAJMP, convidou aos assessores dos membros do CSMP a se fazerem
243	presentes amanhã à tarde, após o final da sessão do OECPJ no plenário de Sessões, para
244	passar orientações sobre movimentação de processos do Plenário Virtual, tendo em vista
245	alguns problemas pontuais que estão ocorrendo. O Conselho Superior, à unanimidade dos
246	votantes, tomou ciência do registro. Encerramento: nada mais havendo a tratar, a
247	Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão às
248	15h da qual eu, Liduina Maria de Sousa Martins, Promotora de Justiça e Secretária dos
249	Órgãos Colegiados em respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
250	terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a
251	versão aprovada por este Colegiado.

252253

254

255

256

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Vice-Procurador Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

257258

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

259260261

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

262263264

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

265266267

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

268269270

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Conselheiro /Corregedor-Geral do Ministério Público

271272

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO Conselheiro LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO Conselheiro FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO Conselheiro

281282

292



283 Dra. Luzanira Maria Formiga - apresentou 1(um) processo extrapauta;

284 Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – apresentou 2 (dois) processos extrapauta;

285 Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira – não foram contabilizados 2(dois) processos por 286 ter sido retirados mesa;

287 Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno – apresentou 2(dois) processos extrapauta; foram

contabilizados 2 (dois) processos, em razão de haver aderido aos votos divergentes, 1 (um)

relativo ao empate no plenário virtual e outro relativo ao voto-vista do Sr. Conselheiro Dr.

290 Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto; não foi contabilizado 1(um) processo em razão

de pedido de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga;